

06/08/2021

ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links]

Encaminhamento de Moção

Marcelo de Almeida Frota

seg 02/08/2021 12:03

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

④ 4 anexos

Oficio nº 982021 - Presidente do Senado - 28.07.21.pdf; Moção nº 21.2021 - 26.07.21.pdf; Nota Conselho das Federações Empresariais de SC.pdf; Nota ASSEMIT.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: domingo, 1 de agosto de 2021 21:27

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Encaminhamento de Moção

De: Câmara de Vereadores - Itapiranga/SC [<mailto:secretaria@camaraitapiranga.sc.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 10:39

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Encaminhamento de Moção

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo o ofício nº 098/2021 e a Moção nº 21/2021 aprovada nesta Casa para empenho nestes pleitos dos nossos nobres representantes.

Encaminhamos ainda notas do Conselho das Federações Empresariais e Associação Comercial do nosso Município.

Solicita-se, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Simone Loeblein
Câmara Municipal de Vereadores
Itapiranga/SC
(49) 3677 0448





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Ofício nº 098/2021

Itapiranga/SC, 28 de julho de 2021.

Exmo. Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de Moção

A Câmara Municipal de Vereadores vem através do presente, encaminhar a Moção nº 21/2021, votada e aprovada nesta Casa, no dia 26 de julho de 2021. Certos da Vossa compreensão, e por acreditar na revisão desse ato, pois na opinião dos Vereadores desta Casa, trata-se de uma afronta aos desejos da população brasileira, renovamos os protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Daniel Schull Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Senhor
Daniel Schull Brandão
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Itapiranga – SC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Documento Recebido N° <u>2021/2021</u>
em. <u>26/07/2021</u>
Ass. do Func.: <u>Simone b.</u>

MOÇÃO Nº 21/2021

O Vereador **Roberto Eidt Basto**, juntamente com os demais Vereadores abaixo assinados, apresentam e requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, ao Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Pacheco, cujas Casas Legislativas, aprovaram a LDO 2022 do Governo Federal, com aumento exagerado do fundo de financiamento de campanha eleitoral, o chamado fundão eleitoral, chegando a casa dos **5,7 bilhões de reais**. Por isto estamos manifestando nossa **indignação** em relação a mais um fato inadmissível, cuja indignação também é da grande maioria da população brasileira que não admite estes abusos em pleno período da pandemia do Covid-19 que está acarretando grandes prejuízos para diversas classes formadas por milhões de brasileiros, uma vez que a população aguardava pela extinção deste fundão. Em função dos fatos acima relatados, solicito o envio da presente moção ao presidente da República Jair Messias Bolsonaro, pedindo o **VETO** ao projeto deste fundo eleitoral.

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional aprovou nesta quinta-feira, 15, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022. O texto prevê a ampliação de recursos para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha — fundo eleitoral destinado ao financiamento de campanhas políticas. Em um primeiro momento da sessão, o projeto foi aprovado pelos deputados. Depois, pelos senadores. Pela manhã, o texto já havia passado pela Comissão Mista de Orçamento. Concluída a votação da LDO, os parlamentares poderão entrar no recesso de julho a partir do próximo dia 18, conforme estabelece a Constituição. Em seu parecer, o relator, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), incluiu um dispositivo que prevê que, além de ser composto por uma parte das emendas de bancada estaduais, o fundo receberá 25% dos recursos que a Justiça Federal teve em 2021 e terá em 2022. Segundo técnicos da Câmara e parlamentares, o fundo terá montante de **R\$ 5,7 bilhões em 2022, ano de eleições presidenciais, quase o triplo do registrado em 2018 e 2020, anos eleitorais em que o fundo era de R\$ 2 bilhões**. A LDO estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do ano que vem, incluindo as previsões de receitas e despesas e a meta fiscal. O Orçamento 2022 propriamente dito deve ser enviado pelo governo para apreciação do Congresso até 31 de agosto.

Este inadmissível reajuste acontece enquanto o país enfrenta momentos de dificuldades econômicas em função da pandemia de Covid-19, com alto índice de

desemprego e muitos aguardando a vacina para se proteger e proteger a sua família para evitar mais perdas, além de estarmos em um momento em que a população pedia e torcia pelo fim deste fundo eleitoral. Parece que não estão preocupados também com o rombo previsto de 251 bilhões no Orçamento da União que para o povo brasileiro é preocupante.

Itapiranga, Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.



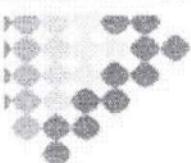
Roberto Eidt Basto
Vereador Proponente

Vereadores signatários:



Daniel Schull Brandão
Vereador


Jacqueline Hermes
Vereadora
Ilda Teixeira Feller
Vereadora
Gelson Luiz Petry
Vereador
Leonardo Sausen
Vereador
Afonso Utzig
Vereador
Denilson Dill
Vereador
Sérgio Luis Reckziegel
Vereador
Valdair Miguel Dahmer
Vereador
Luís Carlos Steffenon
Vereador



Itapiranga, SC 19 de Julho de 2021.

Aos Excelentíssimos Deputados (as) Federais

ASSUNTO: Fundo Eleitoral para 2022

Inconformados com a aprovação pela Câmara dos Deputados do texto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2022, que determina as metas e prioridades para os gastos do governo, a classe empresarial representada pela ASSEMIT – Associação dos Empresários de Itapiranga, repudia a todos os parlamentares dessa casa, que votaram a favor do fundo eleitoral ampliando de R\$ 2 bilhões para quase R\$ 6 bilhões.

Senhores Deputados(as), o montante aprovado representa quase o triplo do registrado em 2018 e 2020, anos eleitorais em que o fundo era de R\$ 2 bilhões.

Além das devidas atribuições de Vossas Senhorias, como os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de projetos e emendas, essa importante representação, tem como prerrogativas também, debater e apreciar projetos cujos temas envolvam a sustentabilidade da nação e não a utilização dos recursos do País para o financiamento de campanhas eleitorais.

Importante mencionarmos que esses recursos poderiam ser utilizados para investimentos de infraestrutura, como, por exemplo, na duplicação e restauração de diversas BR's inacabadas que impedem o desenvolvimento econômico e que ainda ceifam diariamente inestimáveis vidas. Sem contar todas as demais necessidades desse do Brasil, incluindo certos segmentos econômicos que está sem trabalhar a um ano e seis meses (eventos).

Percebemos que a muito tempo o Brasil passa por uma inversão de valores e prioridades, quando educação, saúde e segurança, seguem à margem de objetivos "prioritários". A população só observa atenta essa movimentação.

A manifestação ora apresentada é um sentimento legítimo de indignação de nossa sociedade, que não suporta mais a irresponsabilidade e a falta de respeito para com o dinheiro público.

Nesta consideração é imperativo mencionarmos que todas as demais áreas importantes e prioritárias para o nosso País, serão diretamente prejudicadas.

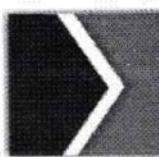
Estamos atentos a toda ação dos parlamentares e faremos vigília, em todas as instituições que fazem na surdina votação, objetivando a qualquer custo, subtrair o recurso público para o bem próprio. E levaremos a agenda, as decisões e como votou cada parlamentar nos assuntos e temas relevantes a essa nação, para todos que interessar.

Temos parte de parlamentares que com postura e liderança abre para a sociedade a verdadeira face da parte corrupta do meio político.

O Brasil não tem mais espaço para a corrupção.

Cordialmente,

Lucir Pedro Guareschi
Presidente da Assemít



**Conselho
das Federações
Empresariais de
Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2765 – 3º andar
CEP 88034-001 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3231-4135
E-mail: cofem@fiesc.com.br

CE COFEM Nº 015/2021

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reforçamos que o Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (COFEM) reúne lideranças empresariais de todos os segmentos da economia catarinense e foi criado para aprimorar o diálogo entre os diversos setores da economia e dar o melhor encaminhamento para demandas comuns, por meio de ações conjuntas.

Neste sentido, o COFEM, respeitosamente, manifesta sua discordância com a aprovação do aumento, pelo Congresso Nacional, dos valores destinados ao Fundo Partidário.

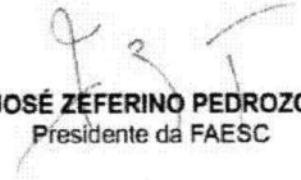
Está na hora de a classe política entrar em sintonia com as necessidades da sociedade brasileira, que espera prioridade nos esforços e na destinação dos recursos do contribuinte para o enfrentamento da crise sanitária e para iniciativas voltadas ao desenvolvimento social e econômico do nosso país.

Diante do exposto, solicitamos o veto desse aumento, como demonstração de respeito às reais necessidades da sociedade brasileira.

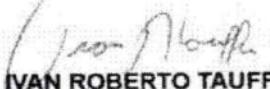
Atenciosamente,


MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente da FIESC


EMILIO ROSSMARK SCHRAMM
Vice-Presidente FECOMERCIO

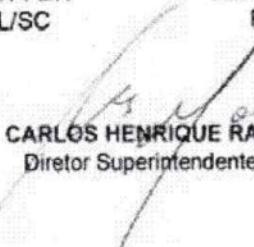

JOSÉ ZEFERINO PEDROZO
Presidente da FAESC


ARI RABAIOLLI
Presidente da FETRANCESCE


IVAN ROBERTO TAUFFER
Presidente da FCDL/SC


SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Presidente da FACISC


ROSCILER DEDEKIND
Presidente da FAMPESC


CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA
Diretor Superintendente SEBRAE-SC

FAESC - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina

FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Estado de SC

FCDL/SC - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina

FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina

FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

FETRANCESCE - Federação das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1398.2021-PRESID

Brasília, 9 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Schull Brandão
 Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga/SC
secretaria@camaraitapiranga.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 21/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 098/2021, datado de 28 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

